



ATO DE INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no **parecer técnico 14**(documento 86649774)do processo SEI nº 2100.01.0005281/2024-06 , “ Fazenda do Curtume e Retiro”, município de Itaúna-MG.;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0005281/2024-06, em nome de IMER 02 SPE Ltda , solicitando **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas**, localizada na propriedade “ Fazenda do Curtume e Retiro”, município de Itaúna-MG.

Notifique-se e, após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 23/04/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86830536** e o código CRC **616D9670**.